



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 54/2016/CONEPE**

**Aprova alterações na Resolução nº  
30/2014/CONEPE referente a vagas  
institucionais.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação dos servidores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, lotados no Hospital Universitário;

**CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Pós-Graduação da reunião realizada em 04.11.2016;

**CONSIDERANDO** o parecer da Relatora, **Consª MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS**, ao analisar o processo nº 24.027/2016-91;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar alteração no Artigo 1º da Resolução nº 30/2014/CONEPE que passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a partir do segundo ano de seu funcionamento, e os cursos *Lato Sensu*, devem prever nos editais de processos seletivos específicos, além das vagas para a comunidade em geral, a oferta de vagas institucionais para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e para instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), de acordo com Convênios de Cooperação mantidos com a UFS, seguindo os mesmos critérios, avaliações e prazos dos processos seletivos que ofertam vagas para a comunidade em geral".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 30/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
PRESIDENTE**